



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória

EDITAL N.º 95/2019

A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO e a PRÓ-REITORIA DE ENSINO da FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

TORNAR PÚBLICOS

os procedimentos normativos para a renovação da matrícula dos alunos veteranos dos cursos de graduação, ofertados em regime presencial, para o primeiro semestre de 2020.

1 DA MATRÍCULA

1.1 Os alunos veteranos deverão realizar a matrícula, exclusivamente pela internet, acessando o sistema Mentor, na Central do Acadêmico, no período de **02/12/2019 a 22/01/2020**.

1.2 O processo de matrícula compreende as seguintes etapas:

- a) acessar o sistema Mentor Web, na Central do Acadêmico;
- b) selecionar a opção “Matrícula 2020”, no menu “Operação”;
- c) conferir os dados cadastrais e atualizá-los;
- d) validar o termo de aceite eletrônico, manifestando sua concordância com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- e) selecionar a turma que cursará no 1º semestre/2020;
- f) Imprimir o Contrato que deverá ser entregue, devidamente assinado, até o dia 28/02/2020, na Secretaria da UniuV;
- g) após o deferimento da matrícula on-line, o boleto estará disponível para impressão no prazo de até 2 (dois) dias úteis, no *link* Boleto, no site da UniuV.

2 DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 O boleto bancário estará disponível no site da UniuV, no *link* Boleto, com vencimento no dia **24 de janeiro de 2020**, cuja impressão, em tempo hábil para pagamento na data do vencimento, é de responsabilidade do aluno.

2.2 A matrícula somente será considerada efetivada **após o pagamento do boleto bancário**, referente à primeira parcela da semestralidade, e a **entrega do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, devidamente assinado, na Secretaria da UniuV.

2.2.1 Caso o aluno não seja o responsável pelo pagamento da semestralidade, deverá informar no contrato os dados do responsável financeiro e solicitar sua assinatura, anexando cópia de um documento de identificação com foto.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória

2.3 O eventual pagamento de encargos educacionais não dá direito à matrícula, caso o candidato não apresente os documentos previstos.

3 DA MATRÍCULA FORA DE PRAZO

3.1 Os alunos que não efetuarem sua matrícula até **28/02/2020** deverão requerê-la na Secretaria ou no sistema on-line.

3.1.1 Para estes casos, não haverá abono de faltas e registro de notas no período anterior à matrícula.

3.2 A matrícula fora de prazo não exime do pagamento integral da semestralidade, acrescido dos devidos encargos moratórios.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O aluno que não regularizar sua situação cadastral e/ou financeira (inclusive multas da Biblioteca) não terá sua matrícula efetivada.

4.2 Enquanto o aluno não tiver a matrícula efetivada, não terá vínculo com a UniuV, conforme Art. 82 do Regimento Interno, ficando impossibilitado de:

- a) fazer requerimento de matrícula em regime de dependência;
- b) ter seu nome incluído nos livros de chamada;
- c) concorrer a vagas de estágio;
- d) participar de projetos de pesquisa e/ou extensão;
- e) efetuar empréstimos na biblioteca;
- f) ter registro regular de notas e frequências;
- g) os alunos de Odontologia ficarão, também, impossibilitados de participar das disciplinas de Clínica Integrada.

4.3 É de responsabilidade da UniuV organizar os horários dos cursos, bem como as salas em que as aulas ocorrerão.

4.4 Disciplinas cursadas sem que o aluno esteja regularmente matriculado não terão notas e frequência computadas, e não poderão ser objeto de solicitação de equivalência ou aproveitamento de estudos.

4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Pró-Reitoria de Ensino.

União da Vitória, 27 de novembro de 2019.

Prof^a Rosidete Maria Karpinski da Costa
Pró-Reitora de Administração
(Assinado no original)

Prof^a Simone Santos Junges
Pró-Reitora de Ensino
(Assinado no original)